



Atos do Executivo - Decretos

DECRETO Nº 4.972/2026 DE 04 DE MAIO DE 2026

DECRETO Nº 4.972/2026 DE 04 DE MAIO DE 2026

“NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO-MG E INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BOM SUCESSO-PREVBOM”

Luiz Cláudio da Mata, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** e **PREGOEIRO** o Sr. **MARCO AURÉLIO PEDROZO** - CPF nº ***.134.***-21.

Parágrafo Único: Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro.

Parágrafo Segundo: Fica nomeada como suplente ao cargo de Agente de Contratação e Pregoeiro a Sra. Teresa Cristina Moraes Pacheco.

Art. 2º - Nomeia-se os servidores abaixo para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal 14.133/21:

TITULARES:

a. **Chaiany Cristina Almeida Santos**

CPF nº ***.331.***-76

a. **Marco Aurélio Pedroso**

CPF: ***.134.***-21

a. **Teresa Cristina Moraes Pacheco**

CPF: ***.440.***-69

SUPLENTES:

a. **David Eduardo Nascimento Santos**

CPF: ***.798.***-95

a. **Robson José de Moraes**

CPF: ***.409.***-20

a. **Edneia Aparecida de Oliveira**

CPF: ***.454.***-50

Art. 3º - Os servidores nomeados no presente decreto, exercerão a mesma função nas licitações e contratações municipais a serem realizadas pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Bom Sucesso - PREVBOM derivadas da Lei Federal 14.133/21.



Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário em especial o Decreto nº 4.533/2024 de 23/09/2024.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 04 de maio de 2026.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Decretos

DECRETO Nº 4.976/2026 DE 04 DE MAIO DE 2026

DECRETO Nº 4.976/2026 DE 04 DE MAIO DE 2026

“MODIFICA VENCIMENTOS DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

Luiz Cláudio da Mata, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 145, inciso I da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91, Lei Municipal nº 3.232/2011 de 17/02/2011 e Portaria de nº 020/2021 de 13/12/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam modificados os vencimentos do(a) servidor(a) **ROBSON JOSÉ DE MORAIS**, matrícula nº 23.650, para o Símbolo 14 (quatorze) cargo Auxiliar administrativo, a partir de 20/05/2026.

Art. 2º - As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 04 de maio de 2026.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Decretos

DECRETO Nº 4.977/2026 DE 04 DE MAIO DE 2026



DECRETO Nº 4.977/2026 DE 04 DE MAIO DE 2026

“MODIFICA VENCIMENTOS DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

Luiz Cláudio da Mata, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 145, inciso I da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91, Lei Municipal nº 3.232/2011 de 17/02/2011 e Portaria de nº 020/2021 de 13/12/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam modificados os vencimentos do(a) servidor(a) **GISELE APARECIDA CUSTÓDIO**, matrícula nº 23.652, para o Símbolo 14 (quatorze) cargo Auxiliar administrativo, a partir de 20/05/2026.

Art. 2º - As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 04 de maio de 2026.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Decretos

DECRETO Nº 4.978/2026 DE 04 DE MAIO DE 2026

DECRETO Nº 4.978/2026 DE 04 DE MAIO DE 2026

“MODIFICA VENCIMENTOS DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

Luiz Cláudio da Mata, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 145, inciso I da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91, Lei Municipal nº 3.232/2011 de 17/02/2011 e Portaria de nº 020/2021 de 13/12/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam modificados os vencimentos do(a) servidor(a) **ALESSANDRO CRISTIAN SILVA MACHADO**, matrícula nº 23.653, para o Símbolo 14 (quatorze) cargo Auxiliar administrativo, a partir de 20/05/2026.

Art. 2º - As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.



Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 04 de maio de 2026.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Decretos

DECRETO Nº 4.979/2026 DE 04 DE MAIO DE 2026

DECRETO Nº 4.979/2026 DE 04 DE MAIO DE 2026

“MODIFICA VENCIMENTOS DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

Luiz Cláudio da Mata, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 145, inciso I da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91, Lei Municipal nº 3.232/2011 de 17/02/2011 e Portaria de nº 020/2021 de 13/12/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam modificados os vencimentos do(a) servidor(a) **RAFAEL MARTINS DE ALMEIDA SILVA**, matrícula nº 23.654, para o Símbolo 14 (quatorze) cargo Auxiliar administrativo, a partir de 20/05/2026.

Art. 2º - As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 04 de maio de 2026.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Portarias

Portaria Geral

PORTARIA Nº 030/2026 DE 11 DE MAIO DE 2026



“DESIGNA SERVIDORES PARA ATENDENTE DO PONTO DE ATENDIMENTO VIRTUAL DA SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que foi celebrado entre o Município de Bom Sucesso/MG e a União, por intermédio da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Varginha, Acordo de Cooperação Técnica visando instalação do Ponto de Atendimento Virtual da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (PAV) nas dependências do município,

RESOLVE:

Art 1º - Designar o servidor público municipal LEONARDO LARA DE OLIVEIRA, CPF 034.584.896-90, ocupante do cargo de Procurador Geral do Município, matrícula 33181, para exercer a função de gestor do Ponto de Atendimento Virtual da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (PAV), ficando responsável por coordenar, organizar, articular, acompanhar, monitorar e supervisionar as ações que serão tomadas para o fiel cumprimento do Acordo de Cooperação Técnica supracitado.

Art. 2º - Dispensar o servidor público municipal DAIANA LEILA DE FARIA, CPF 083.603.796-02, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula 27769 do encargo de atendente do Ponto de Atendimento Virtual da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (PAV).

Art. 3º - Designar o servidor LEONARDO HENRIQUE CRUZ MACHADO, CPF 067.960.986-50, ocupante do cargo Auxiliar Administrativo, matrícula 32910, para exercer o encargo de atendente do Ponto de Atendimento Virtual da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (PAV), cujas atribuições estão previstas no Acordo de Cooperação Técnica supracitado.

Art. 3º - Designar o servidor VINICIUS NAVES CASTANHEIRA, CPF 067.082.466-60, ocupante do cargo Auxiliar Administrativo, matrícula 33650, para exercer o encargo de atendente do Ponto de Atendimento Virtual da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (PAV), cujas atribuições estão previstas no Acordo de Cooperação Técnica supracitado.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 11 de maio de 2026.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Portarias

Portarias de servidores

PORTARIA N.º 286/2026 DE 07 DE MAIO DE 2026

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, SEM REMUNERAÇÃO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101 da Lei Municipal n.º 1.634/91 de 23/07/91, e



Considerando a solicitação da servidora Bruna Gabrielle Santos Souza, em requerimento protocolado sob o nº 799/2026, datado de 05 de maio de 2026,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **BRUNA GABRIELLE SANTOS SOUZA**, matrícula n.º 32.791, cargo Artesã, licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, a partir de 24 de junho de 2026 até 31 de dezembro de 2028.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 07 de maio de 2026.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 287/2026 DE 07 DE MAIO DE 2026

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **EDNÉIA APARECIDA OLIVEIRA**, matrícula nº 31.366, cargo Auxiliar Administrativo, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 15/06/2026 a 29/06/2026 (15 dias 1º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 07 de maio de 2026.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 288/2026 DE 07 DE MAIO DE 2026

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **JAQUELINE JENIFFER DOS SANTOS MACHADO**, matrícula nº 31.359, cargo Auxiliar de Serviços Gerais, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 08/06/2026 a 07/07/2026.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 07 de maio de 2026.

Luiz Cláudio da Mata



Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 289/2026 DE 07 DE MAIO DE 2026

“CONCEDE ADICIONAL QUINQUENÁRIO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130 da Lei Municipal n.º 1.634/91, de 23/07/91 e Portaria Municipal n.º 020/2021 de 13/12/2021,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **SILMAR FRANCISCO DOS SANTOS**, matrícula nº 30.740, cargo Professor o 4º (quarto) quinquênio, a que tem direito pelo período aquisitivo de 01/05/2021 a 30/04/2026. Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 07 de maio de 2026.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Extrato de Termo Aditivo

Extrato de termo aditivo

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2026 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: *Município de Bom Sucesso*

CONTRATADA: *Sueli Aparecida de Oliveira*

OBJETO: *Prestação de Serviços - Telefonista*

VIGÊNCIA: *05/01/2026 a 31/03/2026*

Considerando a manutenção da necessidade dos serviços prestados pelo servidor contratado;

Considerando a necessidade de continuidade da prestação de serviços públicos essenciais à população;

Resolvem as Partes a firmarem o presente termo aditivo ao contrato de Prestação de Serviço, passando o mesmo a possuir as disposições constante do presente termo aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará de 01/04/2026 a 31/12/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 05 de janeiro de 2026.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.



Bom Sucesso, 01 de abril de 2026.

Contratante:

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

Contratada: _____

Sueli Aparecida de Oliveira

Licitações - Aviso de Resultado

Pregão Eletrônico 003/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO –RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO E EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Processo Nº 003/2026, Pregão Eletrônico 003/2026, Ata de Registro de Preço Nº 012/2026. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARNES PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DE SAÚDE E EDUCAÇÃO. Valor total R\$ 570.152,50 (quinhentos e setenta mil, cento e cinquenta e dois reais, cinquenta centavos). Vigência: A presente Ata, terá validade de 12 meses a partir de sua assinatura. Empresa: **Supermercado Jota Effe Ltda CNPJ 19.697.531/0001-03**

Licitações - Aviso de Resultado

Pregão Eletrônico 002/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO –RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO E EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Processo Nº 002/2026, Pregão Eletrônico 002/2026, Atas de Registro de Preço Nº 013/2026 à 020/2026. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES. Valor total R\$ 197.990,00 (cento e noventa e sete mil, novecentos e noventa reais). Vigência: As Atas, terão validade de 12 meses a partir de sua assinatura.

Fornecedor	CNPJ	Valor registrado na ARP
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	R\$ 161.309,60
ALIANCA UTILIDADES & SERVICOS LTDA	52.429.342/0001-25	R\$ 405,00
COMERCIAL VENER LTDA - EPP	65.353.401/0001-70	R\$ 73.361,40
LIGA DISTRIBUIDORA LTDA	52.802.025/0001-02	R\$ 63.611,58
MÓVEIS E SERVIÇOS LTDA .ME	25.275.318/0001-06	R\$ 3.903,75
MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	12.811.487/0001-71	R\$ 25.851,45
OXI QUIMICA LTDA - EPP	65.271.868/0001-71	R\$ 18.138,50



REAPA MINAS COMERCIO LTDA	36.485.410/0001-17	R\$ 31.750,00
RL BARRETO COMERCIO LTDA	43.219.050/0001-77	R\$ 34.385,00
ROSANA DE CARVALHO VILAS BOAS COMERCIO LTDA	23.203.156/0001-75	R\$ 8.020,00
ROSILAN COMERCIO E LICITACOES LTDA	21.767.486/0001-68	R\$ 118.030,20
VTL ATACADISTA LTDA	36.180.135/0001-23	R\$ 55.741,1

Atos do Executivo - Extrato de Termo de Cessão

Extrato de Cessão de Uso

Extrato de Cessão de Uso entre o Município de Bom Sucesso e o Sindicato dos Produtores Rurais de Bom Sucesso através da Lei Municipal nº 3.862/2026 de 22 de abril de 2026

Atos do Executivo - Decretos

DECRETO Nº 4.981/2026 DE 11 DE MAIO DE 2026

DECRETO Nº 4.981/2026 DE 11 DE MAIO DE 2026

DECLARA A NULIDADE ABSOLUTA E A INEXISTÊNCIA JURÍDICA DA PUBLICAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 3.877/2026 E DETERMINA PROVIDÊNCIAS PARA A RESTAURAÇÃO DA LEGALIDADE ADMINISTRATIVA.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso, estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o Princípio da Autotutela Administrativa, consolidado na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, que impõe à Administração o dever de anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornam ilegais;

CONSIDERANDO as conclusões do Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, que constatou a ocorrência de erro material grave, resultando na sanção e publicação de diploma que não foi objeto de deliberação ou aprovação pela Câmara Municipal de Bom Sucesso;

CONSIDERANDO que a aprovação pelo Poder Legislativo é pressuposto essencial de existência da lei, e que a sanção executiva de projeto não votado configura vício insanável e afronta direta ao Princípio da Separação de Poderes, conforme decidido pelo Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de preservar a segurança jurídica e a integridade das publicações no Diário Oficial Eletrônico deste Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a **nulidade absoluta** e a **inexistência jurídica** da publicação da **Lei Municipal nº 3.877/2026**, veiculada na Edição nº 75 do Diário Oficial Eletrônico do Município de Bom Sucesso, datada de 08 de maio de 2026.

Art. 2º. Os efeitos desta declaração retroagem à data da publicação ora invalidada (*ex tunc*), tornando sem qualquer validade jurídica o texto veiculado e os atos dele decorrentes.



Art. 3º. Fica determinada a imediata republicação da Edição nº 75 do Diário Oficial Eletrônico, não constando da mencionada edição o texto da Lei Municipal nº 3.877/2026 bem como a comunicação formal à Câmara Municipal de Bom Sucesso.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à publicação da Edição nº.75 do Diário Oficial Eletrônico do Município de Bom Sucesso, datada de 08 de maio de 2026.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 11 de maio de 2026

LUIZ CLÁUDIO DA MATA
Prefeito Municipal